APROVADO EM SESSÃO
DE 01 / 03 / 17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1595/17
Data 22/02/17

SÚMULA- Altera o valor a ser pago por plantão Médico de 12 (doze) horas criado pela Lei Municipal nº 555/08, de 03/09/08, com última majoração na Lei Municipal nº 1168/14 de 17/12/14, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º- Fica alterado para R$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais), o valor do plantão médico de 12 (doze) horas, criado pela Lei Municipal nº 555/08 de 03/09/08, com ultima majoração pela Lei nº 1168/14 de 17/12/14.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 555/08 de 03/09/08.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Protocolo No:1400 / 2017
Data/Hora:23/02/2017 10:26
Projeto de Lei:001.595
Assunto:Plantao Medico
Origem:Poder Executivo
Responsavel: Lenilde Vitoriano
Camara M.Tres Barras do Pr

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1595/17

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa majorar o valor a ser pago pelo plantão médico de 12(doze) horas.

Atualmente o valor pago é de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais), valor não atualizado desde dezembro de 2014.

A majoração foi acordada com a classe médica, que irá fazer atendimento no hospital, incluindo neste plantão cirurgias.

Sobre o valor pago incidirá 10% (dez por cento) de taxa administrativa e na média 19% (dezenove por cento) de encargos.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 2973/17 Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.
Osmar Zorsi
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1595/17, que altera o valor a ser pago por plantão Médico de 12 (doze) horas criado pela Lei Municipal nº 555/08, de 03/09/08, com última majoração na Lei Municipal nº 1168/14 de 17/12/14.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
23/02/2017
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1595/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA,** reuniram-se em data de 01 / 03 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1595/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 03 / 17

VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1595/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK,** reuniram-se em data de 01/ 03 /17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1595/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01/ 03 /17

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1595/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO,** reuniram-se em data de 01 / 03 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1595/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 03 / 17

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro